



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria Nº 192, de 14 de Fevereiro de 2022.....	1
Portaria Nº 193, de 14 de Fevereiro de 2022.....	2
Portaria Nº 194, de 14 de Fevereiro de 2022.....	2
Portaria Nº 195, de 14 de Fevereiro de 2022.....	3
Portaria Nº 196, de 14 de Fevereiro de 2022.....	3
Portaria Nº 197, de 14 de Fevereiro de 2022.....	4
Portaria Nº 198, de 14 de Fevereiro de 2022.....	4
Portaria Nº 199, de 14 de Fevereiro de 2022.....	5
Portaria Nº 200, de 14 de Fevereiro de 2022.....	5
Portaria Nº 201, de 14 de Fevereiro de 2022.....	6
Portaria Nº 202, de 14 de Fevereiro de 2022.....	6
Portaria Nº 203, de 14 de Fevereiro de 2022.....	7
Portaria Nº 204, de 14 de Fevereiro de 2022.....	7
Portaria Nº 205, de 14 de Fevereiro de 2022.....	8
Portaria Nº 206, de 14 de Fevereiro de 2022.....	8
Portaria Nº 207, de 14 de Fevereiro de 2022.....	9
Portaria Nº 209, de 14 de Fevereiro de 2022.....	9
Atas.....	10
Ata I de Sessão de Seleção Pública Nº 001/2022.....	10

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do servidor **LEANDRO DE ANDRADE SILVA** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 173/2022,

Considerando a manifestação expressa do servidor em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 173, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **LEANDRO DE ANDRADE SILVA** para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Artes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **ALANA CHECHI DRESSLER** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 176/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 176, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **ALANA CHECHI DRESSLER** para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **MAGALI FAGUNDES SEVERO** para cargo público neste Município, ocorrida em 02 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 108/2022,

Considerando que a servidora não tomou posse dentro do prazo legal,

Torna insubsistente a Portaria nº 108, de 02 de fevereiro de 2022, que nomeia **MAGALI FAGUNDES SEVERO** para o cargo de Auxiliar Geral de Escola.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **EDUARDA CRISLEI RAZZERA** para cargo público neste Município, ocorrida em 02 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 112/2022,

Considerando que a servidora não tomou posse dentro do prazo legal,

Torna insubsistente a Portaria nº 112, de 02 de fevereiro de 2022, que nomeia **EDUARDA CRISLEI RAZZERA** para o cargo de Auxiliar Geral de Escola.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do servidor **DOUGLAS FANTON** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 178/2022,

Considerando a manifestação expressa do servidor em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados do certame,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Torna insubsistente a Portaria nº 178, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **DOUGLAS FANTON** para o cargo de Agente Administrativo.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **STEPHANIE OLIVEIRA AMES** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 174/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 174, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **STEPHANIE OLIVEIRA AMES** para o cargo de Agente Administrativo.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **CLEMILDA PETERSEN**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.317, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Pedro Piccoli e Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Artes, conforme Edital de Abertura nº 001, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

16 de outubro de 2019, classificando-se em 7º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Marco Tulio De Oliveira Aguzzolli,
Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **ALINE KLEIN** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 143/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 143, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **ALINE KLEIN** para o cargo de Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **LUCIANA BARBOSA DA SILVA** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 148/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 148, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **LUCIANA BARBOSA DA SILVA** para o cargo de Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do servidor **RENAN SARMENTO BARCELOS** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 161/2022,

Considerando a manifestação expressa do servidor em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 161, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **RENAN SARMENTO BARCELOS** para o cargo de Professor – Educação Infantil.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **MORGHANA IANTRA GARAVELLO VASCONCELOS** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 164/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 164, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **MORGHANA IANTRA GARAVELLO VASCONCELOS** para o cargo de Professor – Educação Infantil.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **LUSIANA CHESINI** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 166/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 166, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **LUSIANA CHESINI** para o cargo de Professor – Educação Infantil.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Considerando a nomeação da servidora **SIRLEI TERESINHA LOBO FERREIRA** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 167/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 167, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **SIRLEI TERESINHA LOBO FERREIRA** para o cargo de Professor – Educação Infantil.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 205, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **IRIS LUIZA BARCELLOS DE FRAGA CESAR** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 169/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 169, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **IRIS LUIZA BARCELLOS DE FRAGA CESAR** para o cargo de Professor – Educação Infantil.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 206, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Considerando a nomeação da servidora **DIOVANA SANTOS DOS SANTOS HABERMANN** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 170/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 170, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **DIOVANA SANTOS DOS SANTOS HABERMANN** para o cargo de Professor – Educação Infantil.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 207, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **CLEMILDA PETERSEN** para cargo público neste Município, ocorrida em 14 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 192/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 192, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeia **CLEMILDA PETERSEN** para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Artes.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 209, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **JANICE ROTT VEIGA** para cargo público neste Município, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 145/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo,

Torna insubsistente a Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia **JANICE ROTT VEIGA** para o cargo de Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

ATAS

ATA I DE SESSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

Ata de licitação, modalidade Seleção Pública número um, do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, vinculados ao Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações e ao Poder Legislativo do Município. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Daniel Augusto Schultz, Rodrigo Stradiotti e Milena Segalin. Participaram as seguintes entidades: **MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO**, CNPJ 07.146.074/0001-80, **BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, CNPJ 00.544.659/0001/09, **FIPECQ – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA**, CNPJ 00.529.958/0001-74, **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**, CNPJ 92.811.959/0001-25, **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, CNPJ 30.036.685/0001-97 e **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE**, CNPJ 90.884.412/0001-24. A comissão procedeu com a conferência dos documentos exigidos nos itens 05.02 e 05.03 do edital, os quais todas as instituições apresentaram de acordo com o solicitado. Referente aos demais documentos exigidos no item 05 do edital, a comissão de licitações encaminha a documentação, numerada e rubricada para a Comissão Especial para Estudo e Implementação do Regime de Previdência Complementar para avaliação da proposta técnica e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 369 - A – Data 14 de fevereiro de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

pontuação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.